

## SUMÁRIO

LEI Nº 755.....	01
PORTARIA.....	01

### LEI Nº 755, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel urbano que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado adquirir uma área de terra de 239,25 m<sup>2</sup> (Duzentos e trinta e nove metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), localizada no perímetro urbano da cidade de Lima Campos, à Rua Dom Pedro I, 190, centro, de propriedade de Iracema da Silva Belo, Irani Gregório Lima, Mariana Gregório de Melo e Iraci Gregório da Silva Lima, com as seguintes confrontações: ao Lado Direito, com terras de Colita Silvestre da Silva, por uma linha de 29,00 metros; ao Lado esquerdo, com terras de Maria Gorete Bezerra dos Santos, por uma linha de 29,00 metros; ao Fundo, com terras do município de Lima Campos, por uma linha de 7,50 metros e à Frente, com a Rua Dom Pedro I, por uma linha de 9,00 metros, conforme Termo de Concessão de Direito de Superfície n.º 040/2014.

Art. 2º O terreno a ser adquirido será utilizado para facilitar o acesso ao loteamento do Programa “MORAR BEM”, destinado à construção de moradias populares, que atualmente se encontra em fase inicial de instalação.

Art. 3º O imóvel acima descrito será adquirido pelo valor de avaliação, feito pelo setor competente da prefeitura municipal de Lima Campos.

§ 1º O valor mencionado no caput deste artigo não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste.

§ 2º Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2019.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 06 06 001/2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, levando em consideração a Lei Municipal nº 754, de 07 de maio de 2019.

### DECRETA:

ART.1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, Titulares e Suplentes, para o Biênio 2019/2021, na forma abaixo indicada:

#### PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial:

Titular – Valquiline Lopes da Silva

Suplente – Francisca Costa Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Daniella Freitas Mourão Moura

Suplente – Antônia Dantas Sales

Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Silmara Cíntia Silva Borges

Suplente - Evanda Maria Mendes Santiago

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Itala Érica Santos Sousa

Suplente – Manuela Farias Magalhães

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo:

Titular – Paloma de Araújo Feitosa

Suplente – Orlando da Conceição Rocha

#### SOCIEDADE CIVIL:

Igrejas Evangélicas:

Titular – Daiane Lima de Vasconcelos

Suplente – Evilla Costa de Melo

Igreja Católica:

Titular – Sandra Maria Ferreira do Nascimento

Suplente – Irene de Carvalho Pereira

Sindicatos de Categorias Profissionais:

Titular – Francisca Daiane Ferreira de Sousa

Suplente – Irislanda Maria Pedrosa Virgínio de Sousa

Instituições Educacionais Privadas:

Titular – Maria José Queirós Sousa

Suplente – Maria Leide Rocha

Associações Comunitárias:

Titular – Marlene de Sousa Leite

Suplente – Maria Raimunda Freitas da Costa

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 06 de Junho de 2019.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**A D M I N I S T R A Ç Ã O**

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito

**Estevam José de Sousa Filho**

Vice Prefeito

**Onoésio Ferreira dos Santos**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Lívia Daniele Coelho Sousa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Terto Benevenuto de Alencar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pedrina da Silva Ferreira Mota

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**

Marcos Monteiro Vieira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Rosenir Lima Belo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Artemio Thadeu Pereira da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Aristânia Freitas Silva Mota

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E**

**IGUALDADE RACIAL**

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lidiane de Sá Curvina